

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

## RELATÓRIO Nº 2 / 2023 SES/CTL-19503

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório, na forma prevista na Chamada Pública **Edital nº 32/2022 – SESG/SES-GO** HOMOLOGA o RESULTADO de habilitação (000036821150) e ranqueamento (000036814420) das instituições de ensino conveniadas a participarem da distribuição das vagas de estágio obrigatório (000036820465) a serem usufruídas nos campos de prática da SES-GO no 1º semestre de 2023.

Comissão de Análise das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório

- I - Ednilse Pinheiro Chaves
- II - Elisabete Aguiar de Souza
- III - Euníria Manzan de Miranda
- IV - Leles França Morais
- V - Lucilene Pereira Gomes
- VI - Maria De Fátima Machado Vidigal
- VII - Paulete Sandra da Rocha Nogueira
- VIII - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança
- IX - Silvana Teixeira de Sousa
- X - Thays Norberto Ribeiro

A referida comissão será coordenada pela servidora **Paulete Sandra da Rocha Nogueira**.

GOIANIA, 09 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA MACHADO VIDIGAL**,  
**Coordenador (a)**, em 09/01/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAYS NORBERTO RIBEIRO, Apoio Técnico**, em 09/01/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DI BRAGANCA, Analista Técnico de Saúde**, em 09/01/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LELES FRANCA MORAIS, Assistente**, em 09/01/2023, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE PEREIRA GOMES, Assistente**, em 09/01/2023, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036824028** e o código CRC **E70E1F6A**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202200010069476



SEI 000036824028